

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº089 de 27 de março de 2024.

**Dispõe sobre Feriado Municipal e, determina outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que esta data é conhecida como "Quinta-feira Santa" e faz parte das comemorações da Paixão de Cristo.


**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica decretado "FERIADO MUNICIPAL", no dia 28 de março de 2024, (quinta-feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,  
Uibaí - BA, em 27 de março de 2024.

  
Ubiraci Rocha Levi  
Prefeito Municipal